

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Companhia" ou "Tenda") comunica aos seus acionistas e ao mercado, na forma do artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de janeiro de 2025, foi aprovada a liquidação parcial antecipada dos contratos de derivativos referenciados em 440.000 (quatrocentas e quarenta mil) ações de sua própria emissão, firmados com o Banco Bradesco S.A., em 16 de dezembro de 2024.

Em decorrência desta deliberação, a Companhia passará a dispor de um limite disponível de 500.000 (quinhentas mil) ações de emissão própria para fins de negociação.

Por conseguinte, o Conselho de Administração aprovou um novo plano de recompra de ações de emissão da Companhia ("Plano de Recompra"), em atendimento ao Anexo G da Resolução CVM 80, de acordo com os seguintes termos e condições:

- O Plano de Recompra tem por objetivo maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua estrutura de capital.
- Atualmente existem em circulação 123.094.246 (cento e vinte e três milhões, noventa e quatro mil e duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Tenda ("Ações em Circulação").
- Nesta data, a Tenda possui 16.094 ações mantidas em tesouraria e, adicionalmente, por meio de quatro instrumentos de derivativos referenciados em 11.792.100 (onze milhões, setecentos e noventa e duas mil e cem) ações de emissão da Companhia, sendo (a) 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações junto ao Itaú Unibanco S.A.; (b) 3.032.100 (três milhões, trinta e duas mil e cem) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; (c) 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., e (d) 1.760.000 (um milhão, setecentas e sessenta mil) ações junto ao Banco Bradesco S.A., consideradas no cômputo do percentual a que se refere o artigo 9º da RCVM 77/22).
- A Tenda poderá, nos termos do Plano de Recompra ora aprovado, adquirir até 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, respeitadas as limitações estabelecidas na Resolução CVM 77. Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão da Tenda serão realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado.
- Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, não haverá alterações na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Tenda.
- No âmbito do Plano de Recompra, está autorizada a celebração de contratos derivativos referenciados em ações da Tenda.
- prazo máximo para liquidação das operações realizadas sob o Programa de Recompra de Ações é de 18 meses, iniciando-se em 14 de janeiro de 2025.
- A operação de aquisição das ações da Tenda será intermediada pelas seguintes corretoras: Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, estas devem ser suportadas pelo montante global das reservas de lucro e capital, com exceção das reservas especificadas no artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM 77, bem como do resultado realizado do exercício em curso, segregadas as destinações à formação das referidas reservas especificadas no artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM 77.

O Conselho de Administração da Companhia entende que a aquisição de ações não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela Tenda, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez e geração de caixa da Tenda.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da RCV 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tenda.com/>).

São Paulo/SP, 15 de janeiro de 2025.

CONTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores